

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia
Solidária do Estado do Paraná – Unicafes Paraná
CNPJ 07.864.244/0001-61

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001.2026

CONVÊNIO Nº 4500080695

ITAIPU BINACIONAL-UNICAFES PARANÁ

PREÂMBULO

A União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná – UNICAFES/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.864.244/0001-61, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Francisco Beltrão/PR, torna pública a realização do Processo Seletivo nº 001/2026, destinado ao recrutamento e seleção de profissionais para execução do Projeto “Capacitação e Gestão para a Agricultura Familiar”, vinculado ao convênio nº 4500080695 celebrado com a Itaipu Binacional.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vínculo inicial por contrato de prazo indeterminado, observada a legislação.
- 1.2 O processo seletivo será executado pela Diretoria Executiva da UNICAFES/PR.
- 1.3 Todas as informações referentes às vagas, requisitos obrigatórios e adicionais, forma de remuneração, local de trabalho, responsabilidades e critérios de seleção encontram-se no Anexo II – Comunicado do Processo Seletivo.
- 1.4 As etapas, prazos e datas estão descritos no item 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.
- 1.5 A participação no processo seletivo implica ciência e aceitação das normas constantes neste edital e nos anexos, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento e envio do formulário de inscrição disponibilizado neste edital (Anexo I).
- 2.2 O formulário deverá ser preenchido completamente de forma manual ou digital, sem rasuras ou entrelinhas, e será acompanhado do curriculum vitae do candidato e demais documentos que comprovam suas informações.
- 2.3 O formulário deverá ser salvo em um único arquivo em formato PDF e enviado exclusivamente para o e-mail pecsol@unicafesparana.org.br.
- 2.4 O período de inscrição e demais prazos constam no item 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.
- 2.5 Ao se inscrever, o candidato declara atender aos requisitos do cargo e aceita integralmente as condições do presente edital.
- 2.6 Informações incorretas, incompletas ou falsas implicarão na eliminação do candidato em qualquer fase do processo.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia
Solidária do Estado do Paraná – Unicafes Paraná
CNPJ 07.864.244/0001-61

I – Análise Curricular;

II – Entrevista por Competência.

3.2 Os critérios de avaliação, notas mínimas, pesos e critérios de desempate encontram-se no Anexo II – Comunicado do Processo Seletivo.

3.3 As etapas poderão ser realizadas em formato presencial e/ou remoto, conforme definido pela comissão organizadora.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no site da UNICAFES PARANÁ – www.unicafesparana.org.br, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA
Abertura do Processo Seletivo	26.06.2026
Inscrições	26.06.2026 a 30.06.2026
Publicação do Resultado da Análise Curricular	01.07.2026
Convocação para Entrevista Individual	01.07.2026
Realização online das Entrevistas Individuais	02.07.2026
Publicação do Resultado da Entrevista Individual	02.07.2026
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	02.07.2026
Prazo para Recursos: Resultado Preliminar do Processo Seletivo	02.07.2026 a 04.07.2026
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	06.07.2026

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será publicado no portal da UNICAFES/PR, por ordem de classificação e cargo.

5.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à necessidade administrativa da UNICAFES/PR.

5.3 Os candidatos classificados poderão compor cadastro reserva, válido até 31/12/2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente edital poderá sofrer alterações, atualizações ou retificações enquanto não concluída a seleção, circunstância que será divulgada no portal da UNICAFES/PR.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

6.3 Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Formulário de inscrição do Processo Seletivo.
- Anexo II – Comunicado do Processo Seletivo UNICAFES/PR nº 001/2026.

Francisco Beltrão/PR, 26 de junho de 2026.